



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 047/2020, de 19 de novembro de 2020.**

Aprova pedido de cessão de uso, formalizado pelo Ministério Público do Trabalho, do imóvel pertencente à UFERSA situado à Rua Jorge Coelho de Andrade, com área de 5.951,9m<sup>2</sup>, em contrapartida à devolução do imóvel anteriormente cedido pela UFERSA, com área de 7.500,0m<sup>2</sup>, acrescido da construção e benfeitorias nele já realizadas, no valor nominal de R\$2.662.564,74 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

A Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **14ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 9 de outubro,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.003050/2020-96;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar pedido de cessão de uso, formalizado pelo Ministério Público do Trabalho, do imóvel pertencente à UFERSA situado à Rua Jorge Coelho de Andrade, com área de 5.951,9m<sup>2</sup>, em contrapartida à devolução do imóvel anteriormente cedido pela UFERSA, com área de 7.500,0m<sup>2</sup>, acrescido da construção e benfeitorias nele já realizadas, no valor nominal de R\$2.662.564,74 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de novembro de 2020.

**Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
Presidente